



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 10 / 6 / 1980

0051

Câmara Municipal de Caieiras
PRESIDENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 05 de Fevereiro de 1980

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES
Sra. RUTH DE CARVALHO D'ARTORA

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS
Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Artora e da Senhora Ruth de Carvalho D'Artora.

O senhor Carlos Gomes assume a Presidência, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 86/80, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que nos encaminha o processo de prestação de contas do Município. A Comissão de Justiça e Redação, para emissão de Parecer. Senhores Vereadores. No dia 31 de Janeiro último, a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras baixou o Ato nº 02/80. Solicito aos Blocos Parlamentares que apresentem a nomenclatura dos seus Blocos. Com a palavra, o Vereador Assis Crema." O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente. O Bloco Trabalhista é composto pelos seguintes Vereadores: Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares." O SENHOR PRESIDENTE " A Secretaria para as devidas providências. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente. Os Vereadores integrantes do Bloco

- 01 -
[Handwritten signature]

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Parlamentar, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 3º do Ato nº 02/80, no prazo legal, vêm comunicar à Mesa Diretora, o nome do Bloco a que passo a integrar. Resolveram em conjunto e de comum acordo que o nome do Bloco ao qual se integrarão tem a denominação de Bloco Renovador. (aa) Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes e Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR PRESIDENTE: " À Secretaria para as devidas providências. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre." O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: " Os Vereadores abaixo assinados, Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dãrtora, formarão o Bloco PDS." O SENHOR PRESIDENTE: " À Secretaria para as devidas providências. Portanto, a Câmara Municipal de Caieiras está composta de três Blocos Parlamentares, que serão considerados como partidos políticos a partir de agora. Projeto de Lei nº 1426/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre o recebimento de terreno com 881,60 m2., em doação. Ao senhor Primeiro Secretário para a leitura." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto e da Mensagem. " O SENHOR PRESIDENTE: " Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de Pareceres. Antes, porém, devemos salientar que essa rua será de grande interesse para os moradores do Bairro das Laranjeiras, sobre o qual estamos tentando essa doação há quase um ano. Em boa hora veio esse projeto de lei que autoriza a doação. Projeto de Lei nº 1427/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre paralização temporária das obras de reforma da Praça Santo Antonio. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para emissão de Pareceres, rogando aos doutos membros da Comissão de Justiça e Redação, para que refaçam a redação do presente projeto de lei, que se encontra em pobre estado de formalização. Projeto de Lei nº 1428/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre redução de tributos e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O Senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto de Lei e da Mensagem. O SENHOR PRESIDENTE: " Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1429/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre re vigoração da Lei nº 1131/78, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do proje



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to de lei e da Mensagem nº 1240. O SENHOR PRESIDENTE: "As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1430/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O Senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto de Lei e da Mensagem. O SENHOR PRESIDENTE: "As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1431/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Mensagem nº 1242. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº ... 1432/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de terreno com 703,21 m², em doação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto de Lei e da Mensagem." O SENHOR PRESIDENTE: "As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1433/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regularização de área de terreno de propriedade da Versol - Comércio, Empreendimentos Imobiliários, Administração de Bens S.A., que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto de Lei e da Mensagem." O SENHOR PRESIDENTE: "As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1434/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial destinado à complementação da iluminação do Estádio Municipal, obras de plantio de grama e serviços complementares no Estádio Municipal e Centros Esportivos que especifica. Ao senhor Primeiro Secretário para leitura." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto de Lei e da Mensagem." O SENHOR PRESIDENTE: "As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para emissão de Pareceres. Projeto de Resolução nº 319/80, que institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Projeto de Resolução. O SENHOR PRESIDENTE: "A Comissão de Justiça e Redação, para emissão de Parecer. Senhores membros das Comissões Efetivas da Casa, os Proje-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tos de Lei ora à disposição das Comissões ficarão na Secretaria à disposição dos Presidentes das Comissões, que deverão apanha-los e exarar os Pareceres dentro do prazo regimental, findo os quais, sem que a Comissão exare seu Parecer, o Presidente os colocará na Ordem do Dia sem os Pareceres, nos termos regimentais. E a Comissão omissa será destituída. Passaremos a seguir ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos, pelo tempo regimental. O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Indicação nº 05/80. (É lida a Indicação)." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes, porém, senhor Presidente, eu tenho dois Requerimentos que vou fazer a leitura que nós entregamos o rascunho à Secretaria, há uns erros de datilografia e de Ortografia, eu peço a Vossa Excelência que determine seja feita as correções. Requerimento nº 07/80. (É lido o Requerimento)." O SENHOR PRESIDENTE:" Coloco em discussão o Requerimento nº 07/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado, pela unanimidade dos presentes. Continua com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN:" Requerimento nº 08/80. (É lido o Requerimento)." O SENHOR PRESIDENTE:" Coloco em discussão o Requerimento nº 08/80. Ninguém para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, pela unanimidade dos presentes. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, peço sua licença para inverter a ordem de apresentação dos Requerimentos, porque são muitos e provavelmente não dará tempo para ler todos. Requerimento nº 13/80.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

(É lido o Requerimento). " O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 13/80. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente. O Requerimento do nobre Vereador é inoportuno porque nós aprovamos esse projeto de lei e as obras estão sendo executadas. Já estão em franco funcionamento a fonte luminosa e também já está sendo preparado atrás do Forum para a colocação dos Blockets. Portanto, esse Requerimento é inoportuno. Então, eu serei contra o Requerimento do nobre Vereador! Novamente com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: O aparte do nobre colega Aparecido não se justifica pela seguinte razão: a verba aprovada por esta Casa foi de cem mil cruzeiros. Pergunto: uma fonte fica em cem mil cruzeiros? O senhor Prefeito tem que informar sobre isso. Então, não custa nada ao senhor Prefeito dar-nos essa informação. É um esclarecimento que o público deve receber. Saber quanto gasta-se com uma reforma fora do Município." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 13/80. Ninguém mais para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Novamente com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Este Requerimento também está fora da ordem numérica. (É lido o Requerimento). " O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes!" O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Indicação nº 01/80. (É lida a Indicação). Esta Indicação diz respeito a umas placas que foram colocadas nas ruas. Porque colocaram e cobraram. E com a nomenclatura errada. Ao invés de catorze, está quinze de Dezembro. Eu tenho a impressão de que a pessoa que fez não prestou atenção e as fez erradas. Então, sendo esta minha Indicação atendida pelo senhor Prefeito, virá corrigir esses enganos." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre!" O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Indicação nº 02/80. (É lida a indicação)." O SE



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR PRESIDENTE: "Deferida a Indicação de Vossa Excelência. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta Tribuna é a apresentação de dois requerimentos que de há muito está exigindo do senhor Chefe do Executivo um esclarecimento a esse respeito. Apresento à apreciação da Casa o Requerimento nº 06/80. (É lido o Requerimento)." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 06/80. Ninguém para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "O segundo Requerimento que me traz a esta Tribuna, recebeu o nº 12/80" (É lido o Requerimento nº 12/80). O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento. Ninguém para discutir, encerrada a discussão. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, apenas um segundo, embora o tempo ainda seja suficiente, para esclarecer que esses requerimentos foram ditados de última hora, elaborados de última hora e evidentemente existem muitos erros de redação, que deverão ser corrigidos pela Secretaria. Assim, eu solicito a Vossa Excelência, de acordo com observação aposta ao pé do requerimento por mim, que solicite à Secretaria a corrigenda redacional dos mesmos. Muito obrigado!" O SENHOR PRESIDENTE: "Deferido o pedido de Vossa Excelência. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: "Requerimento nº 05/80." (É lido o Requerimento). O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 05/80. Ninguém para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: "Indicação nº 03/80" (É lida a Indicação nº 03/80). O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Passaremos a seguir ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador A-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

parecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema." O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O meu assunto seria mais para Explicação Pessoal, mas devido ao tempo que a Sessão tomará, talvez não haja tempo para falar em Explicação Pessoal, aproveito então, esta oportunidade. Senhor Presidente, há dias, em reunião com o senhor Chefe do Executivo e demais Vereadores nós conversamos, discutimos, falamos, perguntamos ao senhor Chefe do Executivo como seria feita a abertura de uma Avenida atrás da Av. XIV de Dezembro, servindo de ligação com o viaduto, facilitando o trânsito. Perguntei ao senhor Chefe do Executivo sobre os proprietários quais seriam as condições. A resposta do senhor Prefeito foi a seguinte: todos já doaram a área, há um acordo, não vai haver problemas. Procurei me informar com alguns proprietários, todos me afirmaram o seguinte: não iriam doar a área de maneira nenhuma, não tiveram entendimento com o senhor Prefeito e quando fossem falar com o senhor Prefeito iriam ratificar a sua posição de não doar a área para abertura da avenida. Quero que isto sirva para o Líder do senhor Prefeito e que leve ao conhecimento do mesmo, para que antes de ser tomada qualquer iniciativa, que se convoque os proprietários para que seja feito um estudo, antes de fazer o serviço. Outro assunto que eu quero deixar bem claro é a situação da Polícia de Caieiras. Há dias houve um caso, onde havia um indivíduo penetrando em diversos quintais, inclusive em algumas residências. Certa feita, ele entrou em minha residência e eu telefonei para a Delegacia de Polícia. Obtive a resposta de que não tinham condução para atender os chamados, que estavam à pé. Disseram que se eu fosse busca-los, atenderiam. Minutos depois chegou o nobre colega Dêrcio Pasin em minha casa. Nós procuramos o indivíduo mas o mesmo já havia ido embora. Ao descermos, encontramos os policiais que iam subindo à pé procurando o indivíduo. Infelizmente não o encontramos. Peço ao senhor Prefeito que se entenda com o senhor Governador no sentido de ser doada uma viatura para a Delegacia de Polícia, para o atendimento aos munícipes, que estão sujeitos a toda sorte de marginais. Graças à Deus, na ocasião em que o sujeito quiz entrar em minha casa, eu me encontrava lá. Como ele fugiu, não pude fazer nada. Há tempos atras, na época da Pre-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sidência do nosso colega Aparecido Corrêa de Campos, formou-se uma comissão para apuração de irregularidades do serviço de ônibus. Infelizmente, meses se passaram e nós não tivemos solução, não sabemos qual foi o resultado dessa comissão. Não sei se nós escrevemos, se nós falamos, se nós não fizemos nada, só sei que os resultados não apareceram, não tivemos a solução do problema. Há falha de alguém. Alguém falhou. Não sei se foi parte da comissão, parte da administração, parte jurídica, eu só sei que isso foi engavetado. E os ônibus andam por aí todos sujos, não há troco disponível, os ônibus trafegam em mau estado de conservação. Eu gostaria de aproveitar este ensejo para fazer um agradecimento aos componentes da Banda de Caieiras, a Corporação Musical Melhoramentos, e ao Maestro Sérgio Valbusa. Foi maravilhosa a gravação que fizeram, e que será exibida domingo, às dez horas, pela Rádio Record de São Paulo ficando os senhores Vereadores e familiares, e ao público em geral convidados para ouvirem a Rádio Record neste domingo, das dez às onze e quinze, durante o Projeto Minerva, quando será exibido o programa gravado aqui nesta Casa. Gostaria que todos ouvissem depois fazerem os seus comentários. Os componentes da Rádio Record ficaram encantados com a apresentação e não esperavam encontrar uma corporação musical como a nossa. Era o que eu tinha a dizer. "Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. A SENHORA PRESIDENTA:" Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES:" Senhora Presidenta, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta Tribuna é a Indicação nº 04/80. (é lida a indicação). Esta Indicação é em decorrência das visitas que estamos promovendo nos diversos Bairros do nosso Município. E devo dizer que de um modo geral as ruas de nossa Cidade se encontram totalmente intransitáveis, totalmente calamitosas. Porém, a situação do Bairro de Vila Rosina é realmente chocante, pois aqueles pobres moradores se encontram até passando fome, deixando de dar até o leite para seus filhos. Por quê? Porque os carros de entrega não conseguem entrar naquele lugar. Por isso, fizemos pedidos orais ao senhor Prefeito, fizemos pedidos por escrito ao Departamento de Engenharia e já passou tanto tempo sem que nenhuma providência fosse tomada. Tivemos uma palavra do senhor Dire

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

retor do Departamento de Engenharia de que no dia seguinte seria designada uma motoniveladora para passar naquele Bairro, porém a tē hoje o povo aguarda essa máquina. Porisso, através desta Indicação solicito uma rápida atenção do senhor Chefe do Executivo para aqueles moradores do Bairro de Vila Rosina, que como nōs têm crianças, que como nōs também pagam o seu imposto. Queria aproveitar a oportunidade e registrar mais uma vez de que em decorrência de Lei Federal, a Câmara Municipal de Caieiras possui três Blocos Parlamentares, o Bloco da Situação, chamado Bloco PDS, um Bloco formado pela ex-Oposição desta Casa, o Bloco Trabalhista e o Bloco Renovador, do qual eu faço parte, juntamente com o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora e Benedicto Lopes de Campos. Não ē nossa intenção fazer oposição ao senhor Prefeito, não ē nossa intenção aprovar tudo que chegar nesta Casa, mas com consciência , com tranquilidade. Para exercer o mandato e cumprir o juramento que fizemos nesta Casa, nōs estaremos alertas para todos os projetos e todas as atitudes que forem do poder pūblico, para podermos analisar conscientemente e votar de acordo com as nossas consciēncias. Quero parabenizar o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora pela sua Indicação, seu Requerimento sobre o campo da Vila Rosina, que já foi objeto de outras indicações, que já foi objeto de inúmeros requerimentos da Sociedade Amigos de Bairro e que o trator somente deu uma passada e infelizmente aquele local não oferece a mīnima condição para uma 'pelada'. Hā necessidade do senhor Chefe do Executivo através do Departamento de Obras providenciar o Centro Esportivo do Bairro de Vila Rosina e concluir o Centro Esportivo do Bairro das Laranjeiras e Vera Tereza, para que o povo possa ter mais um local de lazer. Nossas congratulações ao Maestro Sêrgio Valbusa pelo brilhante trabalho do ũltimo domingo, quando foi gravado o Projeto Minerva. Essa Corporação que estā lutando com grandes problemas financeiros e recebe muito pouco, mas estā dando muito porque estā elevando ainda mais o nome de nossa Cidade. Os nossos parabēns ao Maestro Sêrgio Valbusa e a todos os mūsicos que dão o melhor de si para elevar ainda mais o nome de nossa Cidade. Com referência ao problema levantado pelo Vereador Assis Crema, sobre a solução da Comissão de Inquērito que tratou dos ônibus, devo esclarecer que esta Casa abriu uma Comissão de

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Inquêrito, da qual era Presidente o Vereador Mário Della Torre, que ouviu, inquiriu e chegou a uma conclusão que foi encaminhada já no ano passado ao senhor Chefe do Executivo, a quem cabe tomar as providências. E estamos aguardando até então essas providências." Pe-de aparte o Vereador Mário Della Torre. O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Nobre Vereador. Eu obtive uma informação agora do nosso Assessor Jurídico da Prefeitura, que foi enviado à Comissão de Tráfego e também obtive do nosso Inspetor de Tráfego que já foi devolvido novamente aos Assessores Jurídicos. Portanto, eu como Presidente, ainda não obtive nenhuma resposta e amanhã irei cobrá-los para trazer uma resposta a esta Casa!" O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: "Pelo que eu deduzi, não está com nenhum dos dois dois. Então urge que o Poder Público tome uma providência enérgica nesse sentido para ver mais uma vez assegurada a segurança e o bem-estar dos nossos moradores. E não podemos colocar em cheque essa segurança e esse bem-estar, simplesmente por problemas burocráticos internos do Poder Público. Queria dar um 'alô' aos Px de Caieiras que estamos elaborando um projeto declarando os Px de Caieiras de utilidade pública, pelos relevantes serviços que eles vêm prestando a toda a Comunidade a todas as cidades vizinhas. Os nossos parabéns aos Px na pessoa do nosso amigo Caio aqui presente e dizer que por certo esta Casa irá aprovar o projeto porque o trabalho desenvolvido pelos Px é notório e sobejamente conhecido de toda a nossa Cidade e de todo nosso Estado pelo que vêm realizando." A SENHORA PRESIDENTA: "Eu peço ao Vereador Carlos Gomes que reassuma a Presidência." Reassume a Presidência o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Adentrou a esta Casa na Sessão de hoje um projeto de lei cuja cópia ainda não obtivemos, mas pudemos ouvir a leitura, é o projeto referente à Praça Santo Antonio. Eu tenho aqui comigo, senhor Presidente, cópia do Projeto de Lei nº 1342/79, em que o senhor Prefeito Municipal, a nove de Fevereiro de 1979, há exatamente um ano atrás pediu autorização a esta Casa para remodelar aquela Praça, com o bloqueio da Av. Dr. Armando Pinto. Então, vejam bem os senhores como o tempo passa e a posição daqueles que deram apoio a este projeto fica um tanto quanto vexatória neste momento. Esse projeto foi



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

alvo de calorosa discussão nesta Casa, com os membros da ex-Banca da da Arena lutando para derruba-lo e não fomos ouvidos naquela o casião pelos elementos pertencentes à ex-Bancada do MDB, que acabaram por acolhê-lo. Lembro-me perfeitamente que naquela Sessão, nós chegamos ao seu término por volta das vinte quatro horas ou zero horas. Então, vejam bem os senhores, naquela época nós expunhamos aos senhores que aquele projeto era irregular porque o senhor Prefeito Municipal iria aplicar verbas públicas em área particular porque aquele terreno pertencia à Cúria e não à Prefeitura Municipal de Caieiras. No entanto, os senhores não nos deram ouvidos, aprovaram aquele projeto, foi feita a remodelação da Praça defronte à igreja, alvo de críticas dos nossos munícipes até hoje e agora, recebemos um projeto de lei em que o senhor Prefeito Municipal pede autorização a esta Casa para paralizar as obras eis que recebeu a visita do senhor Bispo na quinta-feira passada, e o senhor Bispo, segundo chegou ao nosso conhecimento, praticamente obrigou-o a paralizar as obras. Então, vejam os senhores como as coisas vão ficando claras. Nós fizemos aquilo, não porque éramos oposição, mas porque conhecíamos o assunto, tínhamos conhecimento de causa, procuramos levar o fato aos senhores Vereadores e os senhores não nos deram ouvidos. Então esse, segundo os meus cálculos, deve ser o décimo projeto em que nós nos debatemos, procuramos apontar os erros, Vossas Excelências não nos ouviram e, posteriormente, tiveram que retificar a sua posição com referência a projetos aprovados. Eu espero que com a formação desses Blocos, ninguém aqui pede massacre ao senhor Prefeito, mas que os senhores tenham um pouco mais de calma, não sejam tão afoitos na aprovação dos projetos para que vexames como esses não ocorram mais na nossa Casa de Leis. Um outro projeto que também não recebi cópia e que me deixou um tanto quanto apreeensivo, é o referente às suplementações de verbas e eu volto à baila. O senhor Prefeito Municipal enviou um Orçamento a esta Casa e pedia em um dos seus artigos o poder de suplementar verbas em até cem por cento. A Câmara, dentro do que a Lei lhe faculta, emendou-o dando ao senhor Prefeito Municipal vinte por cento para poder suplementar o Orçamento. O senhor Prefeito Municipal ao invés de pelo menos tentar o veto àquela emenda, sancionou e promulgou a lei com cem por cen

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

to, tal e qual havia enviado o projeto a esta Casa. E agora, já entra com um pedido de suplementação em pleno mês de Fevereiro. Vai aplicar os cem por cento ou ficou com medo do problema levantado pela Câmara? É um outro assunto para que a Comissão de Justiça verifique antes da aprovação das verbas solicitadas. Com referência ainda do projeto da reformulação da Praça, eu devo novamente vol - tar ao problema da Constituição que diz em seu Artigo 99, inciso II, que é proibido à União, ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios, estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná - los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus repre - sentantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colabo - ração de interesse público, na forma e nos limites da Lei Federal, notadamente no setor educacional, assistencial e hospitalar, o que não é o caso. Então, vejam os senhores, mais um projeto que nos precisamos da atenção da Comissão de Justiça, porque toda vez que nós citamos aqui Constituição, há aqueles que interpretam ao seu modo, fazem com que os senhores assumam posições e depois passam a aqui por maus lençóis. Então, eu peço aos senhores que atentem bem para o Artigo 99, inciso II, da Constituição, com referência a esse projeto, porque o senhor Prefeito Municipal, se não me falha a memória, solicita desta Casa autorização para que nós forneçamos à Prefeitura mão-de-obra e outras coisas mais. Então, eu quero crer que há uma irregularidade nesse pedido e eu peço a atenção da Co - missão de Justiça para o mesmo. Com referência ao problema levantado pelo nobre Vereador Assis Crema, com referência à Viela pretendida pela administração para dar acesso ao novo viaduto, viela não vamos dizer avenida, havia sim, anteriormente, porque eu sou pro - prietário de um desses imóveis, havia um acordo de nós, proprietá - rios, com ex-Prefeitos, no sentido de doarmos uma faixa de seis metros, para que ali se fizesse uma viela. Eu não fui consultado a respeito dessa doação, porque segundo se ventila, o senhor Chefe do Executivo pretende uma faixa de vinte metros, vinte metros viria dar exatamente debaixo da minha janela e eu não quero ver carretas veículos pesadíssimos passando debaixo da minha janela e tirando o meu sossego. Então, há meios de se desviar o trânsito por fora da Cidade, eu sou um dos proprietários, não doarei, se houver necessi - dade, a Prefeitura que faça a desapropriação do imóvel, porque eu

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

quero continuar a ter o meu sossego. Para uma viela, eu faria a doação porque o trânsito seria de veículos leves e não haveria perturbação para o meu sossego e de meus vizinhos. No entanto, passar com veículos pesadíssimos como nós temos visto ultimamente na Estrada Velha de Campinas, debaixo da minha janela e debaixo da janela dos meus vizinhos, nós jamais admitiremos isso. Com respeito ao pronunciamento feito pelo nobre Vereador Carlos Gomes, também hoje passei pela Vila Rosina e é lamentável com um serviço que deve ter custado uma importância altíssima para a Prefeitura, ou seja, de guias e sarjetas efetuado na Vila Rosina, esteja completamente destruído. Nós estivemos vendo lá, onde há ladeiras, a água acabou destruindo tudo, não houve um zelo e eu não sei quem arcará com essas consequências. Com referência ao serviço de apedregulhamento, segundo me parece, hoje havia um movimento nesse sentido, com máquinas da Prefeitura, não pude precisar bem porque minha visita foi rápida. Mas com respeito às guias e sarjetas, é de se lamentar, totalmente perdidas em vários trechos e por desleixo da administração. Finalmente, não sei se seria uma deselegância de minha parte, senhor Presidente, mas eu gostaria que se fizesse constar em Ata um Voto de Pesar pelo passamento do meu pai, ocorrido a nove de dezembro próximo passado. Então, eu agradeço ao nobre Vereador Macedo, talvez eu tivesse me antecipado, mas voltarei depois para tecer algumas considerações a respeito de meu pai, que considero o maior político que atuou nesta Cidade, sempre sô, deu trabalho, foi batalhador, sempre venceu as eleições de que participou, ex-Vereador do Município de Franco da Rocha, quando ainda nós pertencíamos a Franco da Rocha, elemento atuante que me ensinou o beabá da política, foi meu conselheiro até mais ou menos meses atrás, fazia os recortes dos jornais para me orientar, para me esclarecer, puxava minhas orelhas quando eu trilhava o caminho errado e eu o obedecia. Um elemento que não sei se o termo 'pai' caberia exatamente, porque dava plena liberdade de eu discutir com o mesmo, inclusive em tom um tanto quanto elevado. Esse elemento me faz muita falta, sei que me acompanha ainda hoje e já que o nobre Vereador Macedo a quem eu antecipadamente agradeço, vai tecer essas considerações a respeito de meu pai, eu fico imensamente grato. Não sei se o nobre Vereador Macedo procurou dados, João Pasin era o Professor mais antigo do Estado de São Paulo, em Artes Gráficas. Era um humilde operário, funcionário da Companhia Paulista de

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Artes Gráficas, foi o primeiro impressor daquela Companhia de baralhos, era um artista no ramo e prestou concurso depois para ingressar no magistério na Escola Técnica Getúlio Vargas, elemento que tinha naquela época apenas o curso primário, conseguiu o segundo lugar no meio de quatrocentos e poucos candidatos. Foi o segundo colocado porque o primeiro colocado foi concedido a um elemento que hoje é um dos grandes advogados que eu conheci. Meu pai nesse campo foi muito conceituado, professor muito querido pelos alunos, inúmeros alunos formados pelo meu pai são excelentes chefes de família, bem colocados, porque a primeira coisa que meu pai fazia questão era procurar a colocação do indivíduo para que ele pudesse dar o sustento para sua família. Na sua vida pública e particular, na particular, aqueles que não têm conhecimento, meu pai apanhava aqueles garotos que estavam perambulando pelas ruas e levava-os para São Paulo com seus recursos para coloca-los no trabalho. Procurava sempre firmas conceituadas, firmas em que o elemento tinha projeção futura e pelo menos seis deles que eu tenho boa memória continuam ainda trabalhando na mesma indústria que meu pai os colocou, são excelentes chefes de família, têm filhos já praticamente formados, estão em excelente situação financeira e nunca se esqueceram do favor que meu pai lhes fez. Com referência ao esporte, hoje nós temos aí verbas altíssimas para a pratica de esportes e praticamente não vemos nada. Naquela época, meu pai que nunca foi gozador de excelente situação financeira, fazia aquelas competições que todos se lembram, aquelas famosas corridas pelo centro da nossa Cidade. Trazia com seus recursos atletas de fora da cidade, tenho fotos em casa de coisas de vinte anos atrás que traziam um movimento de pessoas que hoje com todos os recursos não se consegue trazer. Então, meu pai era um batalhador, era um elemento que na campanha política apanhava sua escada, naquele tempo se podia reboocar paredões, muros, barrancos. Ele colocava a escada nas costas, uma lata de cal, uma brocha e fazia a turma dançar o quadrado. Então, são lembranças que eu tenho do meu pai, que o nobre Vereador Macedo fará configurar depois para que fique lavrado em Ata, e a sua principal atuação de que todos hoje falam, dizem, mas procuravam omitir o nome do meu pai. A emancipação de Caieiras nasceu de um programa de calouros em que ele criou na frente de sua loji-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

nha, o microfone ficava dentro da sua loja, os bancos ficavam no meio da rua e a coisa foi tomando tal vulto que depois ele conseguiu o salão do Cine Santo Antonio para ali promover os calouros de Caieiras. A coisa foi crescendo, na época ele trazia o hoje famoso Saracura para abrilhantar com suas piadas e a coisa foi crescendo. E posteriormente, elementos apoderaram-se desse programa de calouros, dali fizeram o surgimento da emancipação política de Caieiras e acabaram se esquecendo daquele que praticamente a iniciou. Tentaram vomitar o nome de que meu pai, João Pasin, fazia parte do grupo dos quarenta que votaram contra a emancipação de Caieiras, isso é uma lembrança que eu tenho, um xerox que eu guardo até hoje, porque naquele dia meu pai nem votou. Então, são pessoas que temiam a popularidade de meu pai, era um elemento que dava calor na política, era um elemento batalhador e as pessoas procuravam diminuir o seu nome, muito embora nunca o tenham conseguido, e João Pasin, na minha opinião foi o iniciador da emancipação política de Caieiras porque graças ao seu programa de calouros, ali conseguiu-se concentrar um grande número de caieirenses. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. Eu quero pedir desculpas ao nobre colega Dêrcio por não ter lido esse Requerimento anteriormente, porque não houve tempo. E também nas Sessões anteriores porque estávamos em recesso. Então, o nobre colega têm razão de cobrar a nós esse Requerimento, mas já estava feito desde o dia seguinte da morte do pai do nobre colega e não podia ser diferente. Requerimento nº 02/80. (É lido o requerimento). Requerimento nº 03/80. (É lido o requerimento)." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria de esclarecer que a apresentação do Voto de Pesar do Vereador João Henrique de Macedo Mendes invalidou a apresentação de outros requerimentos de voto de pesar, razão porque outros Vereadores não apresentaram. Porque bem aventurados são aqueles que vivem na glória dos seus feitos e na lembrança dos seus amigos. João Pasin continua na linha saudade que nos legou e sempre será vivo na nossa feição. Com a sua morte perde a nossa geração um dos seus valores culturais e morais mais sólidos, razão por que nós nos uni -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

mos ao Requerimento apresentado pelo nobre Vereador e deferimos o mesmo." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " O nobre Presidente têm razão porque logo a seguir, eu fui o primeiro a vir até a Câmara e por isso fui o autor do Requerimento. Todos lembraram do ex-Vereador João Pasin. Requerimento nº 04/80. (É lido o Requerimento). Senhor Presidente, caros colegas. No recesso parlamentar que se encerrou ontem, tive algumas surpresas agradáveis e outras desagradáveis. Entre as agradáveis, posso citar a desistência da renúncia da vida política do ex-Líder da Oposição nesta Casa, Vereador Dêrcio Pasin. O colega Dêrcio vinha anunciando que iria abandonar a vida pública no mandato presente. Um dos motivos que alegou foi falta de tempo, pois é muito ocupado com a sua indústria. Foi com agradável surpresa que vi o nobre colega em plena campanha política nestes últimos meses, como já disse em várias ocasiões, homens públicos do gabarito de Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares, não podem ficar fora da vida pública de Caieiras. Esses Vereadores, meus companheiros de longa data, têm demonstrado um dinamismo fora do comum, conscientes que são dos seus atos no trato do poder público, fazendo uma oposição acirrada, mas construtiva, com muito dinamismo e consciência. São políticos capazes e honestos, portanto, espero que continuem em nosso meio. Peço também encarecidamente que o nobre colega Nelson Manzanares faça o mesmo, desistindo de renunciar da vida pública que vêm anunciando, porque é um elemento que nós necessitamos nesta Casa e talvez no Executivo, conforme o caso. Eu, então, peço encarecidamente ao nobre colega que não desista da vida pública porque reconheço neles qualidades que eu não tenho. Quero também deixar claro o meu ponto de vista com respeito ao Bloco Trabalhista, hoje formado por nós. Quero deixar claro que por ser trabalhista, não quer dizer que vamos ficar no trabalhismo, em absoluto, estamos tratando de formar o PP - Partido Popular, que é o partido do nosso amigo Padre José Cezar de Oliveira e dos demais companheiros. Já está lançada a luta para o próximo pleito. Então, não caberia a mim entrar num Bloco sabendo que não poderia sair mais. Serei do Partido Trabalhista até que não seja formado o Partido Popular. Era isso que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

uso da palavra, Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SE
NHOR VEREADOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Ve -
readores. Antes de mais nada, gostaria de agradecer as palavras e -
logiosas a mim dirigidas pelo Vereador Macedo, sendo que, todavia,
eu devo ratificar as informações prestadas ao Jornal Folha Regio -
nal, publicadas no número anterior ao que saiu esta semana, no sen -
tido de manter a minha intenção de afastar-me da vida pública, vez
que, dezenas de pessoas jovens, de meia idade e amadurecidas estão
aí para substituir aqueles que através de vinte e oito, trinta anos
ofereceram a sua contribuição benéfica ou não, mas sempre bem in -
tencionada em favor de uma comunidade. E quero agradecer ainda ao
Vereador Macedo pelas informações que deve ter dado ao Dr. Cláudio
Lembo, ex-Presidente da Arena, ao que parece hoje engajado na for -
mação do Partido Popular do 'Lula', que após conversação com um
amigo, me mandou um cartão, dizendo que tinha conversado com o Ve -
reador Macedo. Eu também agradeço a lembrança do ex-candidato a Se -
nador e Presidente do Diretório Regional da Arena em São Paulo, o
senhor Cláudio Lembo, mas apesar de me sentir lisonjeado, mantenho
a minha palavra de que não participarei das próximas eleições e
nem me engajarei em nenhum Partido Político. Ficam, então, seladas
as afirmações que eu tenho feito nesta Casa de, desde o início des -
ta Legislatura, quando a atuação do Prefeito que dirige os nossos
destinos hoje, acabou por assabargar todos aqueles conceitos que
eu tinha de vontade de trabalhar, de dedicação à causa pública. Por
que o que ocorreu nestes três anos em Caieiras na administração do
atual Prefeito, são dignas de saírem em um livro, que se não for
publicado por ninguém, será publicado pela história, dada a avassa -
lação dos costumes, dada a imperiosa vocação ditatorial do alcaide
dada a vontade incrível que tem esse homem de arrasar com as boas
intenções de todos aqueles que se propõem em fazer algo de útil a
esta Terra, que não seja o que ele determine, no que ele mande e
do que ele resolva. Porisso, ainda agora, ouvindo desta Tribuna o
nobre colega Dêrcio Pasin a respeito das críticas que fez a proje -
tos anteriormente enviados a esta Casa e hoje enviados a esta Casa
nós chegamos à conclusão de que sô mesmo com muito estômago, com
muita boa vontade alguém poderia continuar nessa luta inglória prin -
cipalmente nesses meses que, Deus queira, se realizarão eleições

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

em Caieiras para substituição de todo sistema político desta terra. Assim vejam que o Orçamento que foi enviado para esta Casa e conde nado por todos nós na época, previa uma liberalidade ao Prefeito, outorgada a ele próprio, de que todas as rubricas, de que todos os itens do Orçamento poderiam ser usados até o limite de cem por cen to. Então, num item orçamentário, se houver uma verba naquele item de cem mil cruzeiros ou de cinquenta mil cruzeiros ou de quatro bi lhões de cruzeiros, o senhor Prefeito poderia gastá-la independen temente de consulta a esta Casa. Pois bem. Vejam os senhores até onde chega a prepotência de um indivíduo que deve ter recebido em sonho uma auréola de santo, porque só um santo poderia pensar que é dono do mundo, onipotente, pedante e ditador. Nove Vereadores desta Casa subscreveram a emenda, nove, não é um bloco formado ho je unido com outro Bloco, com a adesão de dois elementos, foi pra ticamente a maioria total, foi a unanimidade, ao que me parece, por que se não me engano, naquela Sessão nós estávamos com dez Vereado res presentes e somente o senhor Presidente não assinou e nem vo tou porque estava presidindo, se não me engano. Então, a unanimida de praticamente da Câmara diminuiu esse quantum de cem por cento para vinte por cento, sendo que os oitenta por cento, o senhor Pre feito para usar essas verbas, teria que solicitar autorização para esta Casa. Mas como é que ele poderia admitir, com essa vocação de ditador que tem, admitir que nove Vereadorzinhos pudessem interfe rir na sua vontade onipotente? E pura e simplesmente, sem vetar a emenda, pura e simplesmente promulgou o Orçamento feito por ele co mo se a emenda não tivesse sido discutida, votada e assinada nesta Casa, como se ele fosse o dono do erário. Então, senhores, dois ou três projetos entraram hoje nesta Casa. As Comissões de Justiça e Finanças vão ter que observar com carinho esses pedidos de suple mentação porque o Orçamento é menino, o Orçamento é bebê, o Orça mento mal levou as palmadas nas nádegas para começar a chorar e já existem pedidos de suplementação. As comissões terão que apreciar com carinho esses pedidos de suplementação para saber se esses pe didos estão enquadrados no projeto esquisitamente promulgado pelo Prefeito, o Projeto do Orçamento, ou se ele amendrotadamente está admitindo que nós tenhamos razão e respeite os vinte por cento que a Câmara lhe deu. Fora disso, toda suplementação lamentavelmente

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

deverá ser votada negativamente nesta Casa, por não encontrar resonância com a vontade desta própria Casa. Outro item levantado neste Plenário pelo Vereador Dêrcio Pasin diz respeito às obras que tanto combatemos, o muro da vergonha, como foi apelidado pelo povo e não por nós, e que nós alertávamos que aquela mesa de terra defronte e da retaguarda da Igreja de Santo Antonio, era de propriedade da Cúria Metropolitana e que a Cúria apenas cedia a-quele pedaço de terra desde longo tempo pura e simplesmente para circulação de veículos e que o senhor Prefeito não poderia a seu bel prazer modificar a finalidade daquelas ruas que margeiam a Igreja. O senhor Prefeito não atendeu ninguém, inclusive o Líder da Bancada do ex-MDB, Vereador Mário, na época o senhor Presidente, Vereador Aparecido, também concordou em retirar o projeto, para primeiro estudar a viabilidade do mesmo, desviando o trânsito, inclusive, através de barricadas para ver o funcionamento do projeto e também da sua viabilidade jurídica, dada as citações que aventamos nesta Casa e que constam da Ata. Mas que nada, no dia seguinte o projeto voltou, integro, sem nenhuma modificação, com o senhor Prefeito impondo novamente condições ditatoriais e cada vez querendo fazer brilhar mais em sua cabeça a auréola da santidade, como se ele tivesse esses méritos beatificados. Conclusão : diz ele nesse projeto que adentrou esta Casa hoje que o Bispo teria proposto a ele um acordo. Propôs nada. O Bispo deu um puxão de orelha nele. Como é que o senhor está fazendo praça no meu terreno ? É isso que aconteceu. Eu aposto com qualquer um que é isso que aconteceu, porque ele não está querendo admitir que possa fazer inseminação artificial na mulher dos outros. Aquele terreno é da Cúria, não é da Prefeitura. Então, vejam que nós tínhamos ra-zão e a inseminação artificial que ele pretendeu já caiu por terra, porque hoje ele volta atrás. Se fosse mais modesto, se fosse mais humilde, se não fosse prepotente e ditatorial, na época em que nós conseguimos praticamente convencer naquela altura os membros do MDB nesta Casa, e conseguimos que o projeto fosse retirado para estudos mais acurados, ele não estaria hoje nessa situação absurda, nessa situação crítica de ter que mandar a esta Casa um projeto praticamente revogando o que ele já fez e tentando agora flertar com a Cúria aquela parte em que já foi construída o

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

calçadão. Agora eu pergunto: nesse pretendo acordo que ele mandou a esta Casa ele faz alusão de que a Prefeitura, na construção da nova Matriz, entraria com a mão-de-obra para a demolição da Igreja antiga. Eu nunca vi demolirem uma igreja antiga, para começar. E em segundo lugar é inconstitucional porque a Prefeitura não pode subvencionar em hipótese alguma templos, credos e nem religião. A Prefeitura como os Estados e a União são neutros e essa mão-de-obra se a Cúria quizer aumentar a Igreja ou se quizer derruba-la para construir uma maior, a Cúria terá que fazer com os seus próprios meios, porque a Prefeitura não pode ajudar com um centavo a construção da Igreja, pelo contrário, quando Prefeito eu cobrei a calçada que eu fiz ao lado da igreja." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Encerrado o tempo do Grande Expediente, a Presidência vai suspender a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão, passaremos para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1416/79, do Vereador Mário Della Torre, dispondo sobre denominação de via pública. Há uma Emenda Substitutiva nº 01, nos seguintes termos: (é lida a emenda). A Comissão de Justiça e Redação, para emissão de Parecer. Gostaria de ouvir o Parecer Oral da Comissão para a Emenda nº 01. Os senhores membros da Comissão de Justiça e Redação que se manifestem. Parecer favorável. Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovada. Em discussão o Projeto de Lei nº 1416/79 mais a Emenda Modificativa nº 01. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Primeiramente eu quero agradecer a iniciativa do Vereador Mário por ter retirado numa das últimas Sessões o projeto para novas observações, por quanto pretendia originalmente o projeto mudar o nome de rua que caracterizava já um núcleo conhecido e que facilitava as entregas dos vendedores que vêm procurar ruas em nossa cidade, além de facilitar o registro público, porque a cada mudança de rua, acarreta problemas para o registro público, quer na venda, quer na com-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

pra, na lavratura de escrituras do registro de imóveis, nos inventários, nos arrolamentos de imóveis, em uma série infinda e problemática que essas mudanças de ruas acarretam. Vejam os senhores que coisas interessantes. Eu combatia a mudança da Av. Padre José Cezar de Oliveira para Av. Paulicéia por uma questão de princípio filosófico, porque a Av. Paulicéia, além de eu ser agregado da Paulicéia porque eu sou o Advogado da firma, o dono da firma é meu compadre e meu amigo, e assim mesmo eu combati porque eu dizia naquela época que isso iria acarretar uma série de problemas para o comércio, para as notas fiscais, para as vendas e compras. E vejam os senhores que agora o Sr. Antonio de Souza Dantas enviou para o Registro de Imóveis uma escritura de agregação de bens à Paulicéia S.A. e o registro devolveu porque está faltando a Certidão da Prefeitura, depois de alguns meses foi devolvido porque está faltando uma certidão da Prefeitura, atestando, certificando que a rua mudou de denominação, de Padre José Cezar de Oliveira para Av. Paulicéia. Vejam os senhores que até mesmo esses casos irônicos e interessantes acontecem. E o Vereador Mário, sensível a nossa argumentação retirou. Vejam então, que embora eu tenha combatido o loteamento Portal dos Oliveiras, Jardim Vitória, pela forma desonesta com que eles estão fazendo suas vendas, que agora melhorou depois de tanta reclamação e de notificações judiciais que eu propus, ainda assim aquele é o tipo de loteamento que está aprovado pelo Decreto nº 58, está regularmente inscrito na Prefeitura, no Registro de Imóveis e nos órgãos competentes. Tem tantas ruas lá para serem nomenclaturadas que eu aprovo sinceramente a Emenda e me congratulo com a boa vontade do Vereador em atender aos meus reclamos. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1416/79 mais a Emenda Substitutiva nº 01, permaneçam como se encontram. Aprovados, em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1422/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre desafetação de bem público e autorização para doação de área de terreno à Fazenda Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde e das outras providências. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primei

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ro Secretário. (O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer das Comissões). Em discussão o Parecer das Comissões. Pe-de a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Eu ouvi atenta-mente, mas parece que me fugiu alguma coisa. A Comissão de Justi-ça deu um Parecer contrário à aprovação do projeto e a Comissão de Finanças também. Então, não é preciso discutir os Pareceres porque o Projeto deve estar rejeitado pelo voto desfavorável de duas comissões, de acordo com o Regimento Interno." O SENHOR PRE-DENTE: " Nobre Vereador. Com respeito a Questão de Ordem de Vossa Excelência, a Comissão, quanto à legalidade, opinou contrária ao projeto, porém no mérito, que cabe a arbução de Vossa Excelência disse o seguinte: Justifica-se plenamente afora as desnecessárias definições contidas na Mensagem pelos seus próprios fundamentos e finalidades. Assim, s.m.j., ao Douto Plenário para deliberar. Dei-xou, então, a critério do Plenário." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Mas então nesse caso o Parecer técnico deve se sobres-sair porque as comissões são feitas exatamente, são formadas exa-tamente para arbuir da constitucionalidade ou não do projeto. Eu acredito....". O SENHOR PRESIDENTE: " Exatamente. Quanto à legali-dade, a Comissão, afluando alguns decretos e projetos, algumas leis e decretos, se pronunciou contrária ao projeto. Porém, no mē-rito, que é arbução de Vossas Excelências, deixou ao douto Ple-nário para deliberar." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Exa-tamente. Se Vossa Excelência me permite discutir os Pareceres, eu gostaria de me pronunciar favoravelmente ao parecer da comissão, que deve ter estudado com muito carinho e sou contrário, então, à aprovação do projeto em si, e sou favorável à aprovação do pare- cer das Comissões." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Parecer das Comissões. Ninguém mais para discutir, encerrada a dis- cussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acor- do, permaneçam como se encontram. Aprovado." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VE- READOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente. Nós estamos com uma cer- ta dúvida eis que Vossa Vossa Excelência colocou em votação o Pa- recer da Comissão. Nós somos favoráveis ao Parecer da Comissão, quanto à parte legal. Quanto à parte legal, por acharmos que o

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

projeto está ilegal para a aprovação, então nós somos favoráveis, no meu caso, com referência a mesção da parte legal, sem dicutir o mērito." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nēvio Luiz Aranha Dārtora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DĀRTORA: " O projeto me parece que foi retirado na última Sessão, pois ele estava ilegal. E conversando agora com o nosso Assessor Jurídico, o mesmo disse-me que a emissão de posse não dá direito para a Prefeitura fazer a desafetação. Gostaria então que o Líder do Prefeito se pronunciasse a respeito porque quanto ao mērito, esse projeto traria muitos benefícios para Caieiras. Quanto à parte legal, somos obrigados a votar contrários. E para que não fosse prejudicado, que fosse novamente retirado e fosse consertado o projeto. Porque eu acho que não é justo que ele seja rejeitado pelo seu mērito, que traria muitos benefícios para a cidade. " O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria de esclarecer ao Plenário que o projeto entrou no dia onze de janeiro último nesta Casa, portanto o prazo vai até o dia vinte e um e a próxima Sessão é no dia dezoito. Esse projeto entrou nesta Casa nos termos do artigo 18, da Lei Orgânica, não deveria ter sido concedido vistas ao Vereador naquela época, mas o Plenário assim o decidiu. Devo esclarecer ao Plenário de que este projeto necessita para sua aprovação do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara. A Presidência, no mērito acha que esse projeto virá trazer grandes benefícios para a população. Porem, quanto à legalidade, há uma discussão em torno do assunto, por se tratar de um terreno apenas com emissão de posse. Portanto, a Prefeitura não têm o domínio da área. E há um caso diferente do ocorrido na Vila Rosina que também foi doado um terreno com emissão de posse. Porque esse terreno tem emissão de posse para praças e o que se pretende através desse projeto é a desafetação . Então, há uma grande dúvida se pode o Poder público desafetar um terreno de que nem é dono de fato e de direito. Mas atendendo a solicitação dos senhores Edis, coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1422/80. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente , senhores Vereadores. Nota-se que esta Câmara, a cada dia que passa, infelizmente no final deste mandato, está melhorando, porque o Parecer hoje exarado pelas Comissões de Justiça e Finanças é di

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

gno de elogios pelo estudo que mereceu. O assunto em tela, ocorre o seguinte: existem duas hipóteses. A primeira, de a Prefeitura desapropriar um bem público com determinada finalidade. Quando ela desapropria com determinada finalidade, como é o caso do Grupo Escolar de Vila Rosina, a simples emissão de posse em juízo, embora essa emissão de posse seja provisória, porque depende para finalizar o domínio o pagamento da indenização, ela já exerce através de leis recentes, leis essas datadas da época do Presidente Castello Branco, quando do início das obras do Metrô em São Paulo Para evitar injustiças aos desapropriados que tinham que se locomover e o Metrô não podia parar, indeniza-se quando existe uma residência, quando existe um desapropriado, indeniza-se pela metade do preço da avaliação e entrando na posse do imóvel, já pode doá-lo, desde que haja destinação. Na vila Rosina, havia destinação para aquela área que foi desapropriada que era para a construção do Grupo Escolar. De forma que o Estado aceitou tranquilamente e lá construiu o Grupo sem nenhum impedimento de ordem legal. Portanto, não é a Prefeitura que vai sofrer na carne os ônus de uma desapropriação acrescido de juros e correção monetária. Os juros, a partir da emissão de posse e a correção monetária, a partir da avaliação por um Perito Judicial. Amanhã ou depois, o Prefeito vai ter que arcar com uma despesa, que eu tenho combatido dessas desapropriações descabidas. No caso de Vila Rosina não. Era válida a desapropriação e eu considereei justa e legítima. Amanhã o Prefeito paga o que foi determinado, mas era necessário. No caso da área em discussão, essa área foi desapropriada para uma determinada finalidade e no entanto, sem o domínio da área, o senhor Prefeito pretende desafetar. Ora, eu acredito que o parecer da Comissão de Justiça está correto porque não se pode desafetar uma área que não seja do domínio da Prefeitura. Parece-me, salvo melhor juízo, que uma hipótese difere da outra. De forma que eu ainda acho o Parecer da Comissão de Justiça correto. Esse projeto seria inconstitucional. Sucede, todavia, que quem vai verificar essa irregularidade é o órgão público que vai expedir a documentação. Porque eu não acredito que o Estado ao receber essa doação, não vá verificar essa ilegalidade." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dêrcio Pasin, O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN:



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Há mais uma solução para o caso desse projeto. Temos no momento duas opções: votar na coluna um aprovando-o ou votar na coluna dois, rejeitando-o. Se o nobre Vereador Mário retirasse o projeto e o fizesse ser aprovado por Decurso de Prazo, a Câmara acabaria votando na coluna do meio. Então, é mais uma idéia que se dá, o projeto seria aprovado por Decurso de Prazo e a Câmara acabaria votando na coluna do meio." O SENHOR PRESIDENTE: "Devo esclarecer que os projetos em regime de urgência devem constar obrigatoriamente das três últimas Sessões, antes de findar o prazo." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Mário Della Torre. O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Como nós temos ainda uma Sessão no dia dezanove próximo, eu peço a Vossa Excelência que me dê vistas a esse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Eu coloco em discussão o pedido de vistas do Vereador Mário Della Torre. Ninguém para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo com o pedido de vistas, permaneçam sentados. Aprovado. Concedido vistas ao Vereador Mário Della Torre até a próxima Sessão. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1404/79, do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre plantação de árvores defronte as construções. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Projeto de Lei nº 1405/79, de autoria do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre dispensa de reconhecimento de firma. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1406/79, de autoria do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre exame médico obrigatório. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Não havendo mais matéria inscrita para a Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. A minha volta a

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

esta Tribuna para outra coisa não é senão para fazer algumas defesas ao Prefeito Municipal Gino Dãrtora. Defesa, por entender este Vereador justa e cabível. Hoje, esta Casa, através de seus representantes, várias críticas foram dirigidas ao senhor Prefeito Municipal. Há pouco, acabamos de ouvir o problema levantado pelo Vereador Dêrcio Pasin, sobre o aumento dos funcionários. Em novembro do ano passado, adentrou a esta Casa o projeto de aumento dos funcionários. Não foi aprovado por esta Casa. Entrou novamente um projeto que foi retirado para melhores estudos e infelizmente esse projeto foi discutido com os membros da extinta Arena, estando presente o Vereador Assis Crema e o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que ajudaram o senhor Prefeito a estudar caso por caso, item por item do aumento do funcionalismo municipal. E, ainda ontem, com surpresa o nobre Vereador Assis Crema esteve na Prefeitura conversando com o senhor Prefeito sobre uns funcionários que ficaram ou passaram o aumento de cinquenta por cento. E dizia Vossa Excelência que se não tivesse acompanhado 'pari passu' o estudo com o senhor Prefeito, certamente Vossa Excelência estaria criticando hoje mas como Vossa Excelência tomou conhecimento e viu que o senhor Prefeito não fez de caso pensado. Porque se passou por ele, passou por toda a Bancada do MDB, do extinto MDB e passou pelo Vereador João Henrique de Macedo Mendes e o Vereador Assis Crema. Eu pergunto: será que esses homens fecharam os olhos para esses funcionários? Não. Então, caros Vereadores, atirar pedras é muito fácil, o que é difícil é a gente ajudar o Vereador a vir a esta Casa e ajudar o Prefeito, seja ele simpático ou não, seja ele amigo ou não, mas ajudar a resolver o problema. Outro assunto, senhor Presidente, que eu gostaria de abordar é com respeito ao viaduto. O viaduto que apresenta problemas para nós resolvermos, Prefeito, Vereadores, seja ele pertencente a que grupo for, seja este ou aquele grupo. Mas todos nós temos por obrigação de tentar resolver esse problema. Esse problema que é uma herança que nós herdamos e por que são crucificar o senhor Prefeito? Ora, senhores Vereadores, quero crer que todos os Vereadores que aqui se encontram, quero crer que todos os senhores assistentes que aqui se encontram, a imprensa que aqui se encontra já chegaram a ficar horas e horas em fila por causa do problema da passagem de nível da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí. Então, devemos reconhecer que saia essa ligação por

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

onde sair, passe em cima da casa de quem quer que seja, poderia ser por cima da minha, do senhor Presidente ou do Prefeito. Mas, jamais, por causa de uma casa ou de meia dúzia de casas, nós vamos dar-nos ao luxo de trincar o progresso da cidade, porque um erro não justifica outro. Se foi mal construído o viaduto onde se encontra, nós temos que procurar uma solução, mesmo que seja para sacrificar alguns munícipes, desde que esse munícipe não venha a ter prejuízo. É o que eu entendo. Com relação à Praça Santo Antonio, a qual foi de agrado de uns e desagrado de outros, mas a tentativa foi fazer o melhor. Mas o senhor Prefeito que envia a esta Casa um projeto no sentido de submeter à apreciação desta Casa, a paralização das obras. Para cada versão existe uma história, senhor Presidente, senhores Vereadores. É muito fácil chegar a esta Tribuna e dizer que foi o Bispo que trincou a obra. Não. Foi um diálogo do senhor Prefeito com o Bispo D. Agnelo. O senhor Bispo D. Antonio tem procurado resolver os problemas da igreja de Caieiras. Tanto é verdade que numa visita que esteve fazendo, a Presidência desta Casa e este Vereador, em visita ao senhor Bispo, em Bragança, foi solicitado um Padre para o Bairro das Laranjeiras porque o povo do Bairro das Laranjeiras estava carente de um Padre para celebrar as missas. E D. Antonio de pronto atendeu esse pedido do senhor Prefeito e hoje tem um Padre no Bairro das Laranjeiras. Reconhecendo isso, a atenção que o senhor Bispo tem dispensado para o senhor Prefeito, é que chegaram a um comum acordo. O senhor Bispo apresentaria um projeto e o mesmo poderia ser feito graciosamente pela firma Consagri para ser oferecido para a Igreja de Santo Antonio, ou à Comissão que irá construir a nova Igreja na Praça Santo Antonio. E daí a razão desse projeto adentrar a esta Casa. Eu espero que todos os senhores Vereadores possam estudar o projeto com carinho e votar favoravelmente ao mesmo, para que futuramente nós tenhamos uma igreja moderna em nossa cidade. É hora dos políticos caieirenses fazerem uma crítica construtiva no sentido de que ao findar o mandato do senhor Prefeito, caso hajam eleições neste ano, estou torcendo para isso, possa o senhor Prefeito fazer mais algumas coisas. Porque sou obrigado a reconhecer que as críticas que fazem ao senhor Prefeito são porque ele faz alguma coisa. Porque ninguém lembra de ninguém se essa pessoa não representa nada, se não é um espinho no caminho. Se é lembrado, é

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

porque representa alguma coisa. Eu entendo que como candidato a Prefeito em Caieiras, sô existem duas pessoas: uma é o Gino Dãrtora e o Padre José Cezar de Oliveira. Sou obrigado a reconhecer porque os políticos caieirenses ao invés de se preocupar com a sua projeção, se preocupa em derrubar aquele que está no poder e deixa o campo aberto para aquele que está fora. Aconteceu na Gestão passada, se preocuparam com o Gino Dãrtora, se preocuparam com o Padre José, tentando afastá-lo. No entanto, não afastaram coisa alguma e está aí o homem com todo prestígio. E ele volta à Prefeitura quando vencer o mandato dele. O que vai acontecer? volta o Gino novamente, porque sô existem essas pessoas. Porque os políticos caieirenses se concentram sô em cima dessas duas pessoas, ao passo que deveriam se unir e tentassem projetar-se, não ficando se preocupando com essas duas pessoas, que a cada dia que passa estão aumentando seu prestígio. Sai um, entra o outro. E não vai ter outro. Não vai. Eu vou pagar para ver. Porque os próprios políticos são os cabos eleitorais dessas duas pessoas. Então, meus caros Vereadores, é hora para aqueles que almejam a disputa de uma legenda, de uma vaga como Prefeito, esquecer um pouco essas críticas, deixar quem está no poder trabalhar. E tentar fazer aquilo que as suas condições representam ou permitem. Eu não almejo nada. Estou tentando dentro das minhas possibilidades, cumprir o meu mandato, seguindo a minha linha, sem medo, porém, consciente daquilo que faço. Mas os candidatos que estão almejando uma vaga na Prefeitura como Prefeito, devem esquecer de criticar. Porque enquanto estiverem criticando o Prefeito Gino Dãrtora e estiverem criticando o Padre José, sô vai dar essas duas pessoas na Prefeitura. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Assis Crema!" O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a este microfone já dito pelo nobre colega Dêrcio Pasin sobre o projeto de aumento, sobre a falha, tanto do Executivo como do Legislativo, que nós lembramos na hora, mas alguém nos soprou que o Estatuto dava o direito, o direito do aumento dos aposentados, quando não haven do projeto, os aposentados ficaram sem aumento. Então, peço ao Líder que faça com efeito retroativo, a partir de primeiro de Janeiro, que acompanha o projeto de aumento dos funcionários atuais. So

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

bre o que disse o nobre colega Aparecido, de que houve falha de eu estar presente estudando o projeto de aumento. Sim. Nós estudamos, lutamos, chegamos à conclusão, mas esquecemos, ou talvez tenha passado despercebido, quando foi cortado aquele ponto que dava aquele elevado número, conforme me disse um funcionário hoje, que aqueles pontos, perfaziam mil, cento e setenta cruzeiros. Sem aqueles pontos, não teve aumento nenhum. Aqueles pontos tirados dos funcionários que foi o erro, nobre colega. Nós estudamos, no atual, demos sessenta por cento, os menos favorecidos, menos de dez mil cruzeiros, mas tiraram os pontos, ficaram na mesma coisa, empatou, quer dizer, coluna do meio. Isso é que foi o mal. Aquilo que estava feito foi tirado. Então, foi prejudicado uma leva de funcionários. Nós tínhamos professores com os pontos, ganhava doze mil e duzentos, hoje com o aumento de cinquenta por cento, conforme foi feito a cem cruzeiros por hora, vão ganhar menos de doze mil. As serventes, que ganhavam quatro mil, vão ganhar quatro mil, quinhentos e sessenta. Quer dizer, não adiantou nada, tirou os pontos, ficou na mesma, deu coluna do meio e elas estão sem nada, vão passar a viver mal, porque a vida está mais cara. Eu não vou prolongar o meu assunto, porque o nobre colega Nelson Manzanares está com a intenção de falar, eu vou deixar uns minutos para o nobre colega." O SENHOR PRESIDENTE: " Com referência ao problema dos aposentados, devemos dizer que o Estatuto dos Funcionários Públicos prevê que os funcionários aposentados deverão receber aumento na mesma proporção do funcionário efetivo, mas para esse pagamento, há necessidade de uma lei e a responsabilidade cabe ao Executivo. Se algum funcionário aposentado deixar de receber a mesma proporção do funcionário efetivo, cabe um Mandado de Segurança contra a Prefeitura. Cabe um Mandado de Segurança e certamente os senhores funcionários receberão esse aumento. Quanto ao problema da contagem de pontos, soubemos, ainda não oficialmente de que esses pontos foram cortados alguns meses antes do projeto de lei, mas havia uma lei que autorizava esse pagamento de pontos e para parar com esses pontos, haveria a necessidade de uma outra lei, que não foi o caso. Portanto, também cabe uma Ação Judicial por parte das pessoas que foram prejudicadas. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu apenas queria



0080

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

fazer uma observação que o Vereador Aparecido equivocou-se quando fez as suas apreciações. Porque esta Câmara não retirou o projeto de lei do Prefeito, pura e simplesmente aprovou-o com a ressalva de que dois itens fossem rejeitados. Eram os que se referiam ao Vereador Mário e ao Vereador Aparecido. Mas a Câmara aprovou o projeto. O que ocorreu foi o veto do senhor Prefeito ao projeto, por causa da emenda do Vereador Nêvio. Agora, vejam Vossas Excelências que na ocasião nós alertamos a omissão do projeto que não abrangia os aposentados, os inativos e os pensionistas do erário. Todo ano todo projeto de lei de aumento dos funcionários, religiosamente trazia mais ou menos no artigo 'caput', o artigo primeiro do projeto dizia mais ou menos o seguinte: esta lei tem por escopo aumentar os salários e vencimentos dos funcionários do Quadro, dos regidos pela C.L.T., dos aposentados, inativos e pensionistas, era esse o artigo primeiro de todos os projetos que foram enviados a esta Casa até esse último famigerado projeto que sofreu da nossa parte as mais acirradas críticas e que teve uma série de possibilidades de ser corrigido pelo senhor Prefeito e que finalmente acabou ficando incompleto. O Estatuto dos Funcionários Públicos prevê que o aumento do inativo, do pensionista, do aposentado, tem que receber o mesmo tratamento do funcionário da ativa, no caso de aumento mas essa exigência do Estatuto dos Funcionários, naturalmente terá que ser traduzido por uma lei do senhor Prefeito Municipal, o que não foi feito. Evidentemente, cabe a esses prejudicados o remédio legal do Mandado de Segurança, conforme disse o senhor Presidente. Eu acredito que eles vão procurar esse remédio legal e poderão encontrar guarida, a não ser que o senhor Prefeito deixe de lado a sua insensibilidade, deixe de lado a sua falta de sentimento para com essas pessoas, para as quais o custo de vida aumentou na mesma proporção dos que estão na ativa, para formular novamente seu ponto de vista, o seu erro, porque errar é humano, insistir no erro, já é burrice e envie o mais depressa para esta Casa um projeto de lei regularizando a situação desse pessoal que foi visivelmente prejudicado pela omissão. E tem mais, que esse projeto de lei venha para atender esses prejudicados com efeito retroativo, porque se ele vier para entrar em vigor depois da sua aprovação, ainda continuará errado e causando um absurdo. Em seguida, eu queria fazer umas considerações a respeito dessa viela que estão pretendendo-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

do abrir paralelamente a Av. XIV de Dezembro, para que ela sirva de acesso ao viaduto. Oh, meu Deus do Céu, sô quem não conhece a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí pode admitir que dê para fazer uma via de tráfego intenso do viaduto até não sei aonde, passando por cima do posto de gasolina, por dentro da Estrada de Ferro fazendo uma curva não sei aonde. Porque é só descer na barroca ali ao lado da Estrada de Ferro para ver que é impraticável uma via de trânsito pesado naquela região e eu perguntaria, se a gente começasse a fazer a via no posto, ela tem que ter pelo menos catorze metros, fora o canteiro central, que é o mínimo exigido, eu pergunto: quando terminasse aqueles barrancos todos da Estrada de Ferro, derrubando casas ou passando ao lado das janelas das casas, derrubando algumas, eu gostaria de saber como é que essa estrada iria entrar no viaduto. Pois se ele não consegue nem fazer a cabeceira do viaduto e não deu andamento em três anos à Perimetral que está projetada, fica esperando cair do céu dadas do governo, se o Prefeito não teve condição de aplicar nem pelo de menos de iniciar a Perimetral, fica acenando um projeto impossível, de qualquer forma ele é engenheiro, quem sabe ele arruma um plano aéreo para fazer com que essa avenida seja viável. Eu sou leigo, mas basta olhar nos fundos dos terrenos daquelas casas, como é que nós conseguiríamos adentrar ao viaduto e se conseguisse adentrar, essa obra iria exigir mais um viaduto, um viaduto para chegar no viaduto que está pronto. Não tem jeito, meu Deus. E mesmo que conseguisse chegar no viaduto, eu pergunto por onde iria passar, onde ele iria sair. Ia sair na escadaria, na Banca de Jornais, passando por cima do posto de gasolina, eu sei lá onde o Prefeito quer que saia alguma coisa, é inviável, não tem cabimento nenhum. De forma que isso me parece mais tapar o sol com a peneira, que o Prefeito é useiro e vezeiro nesse jogo de palavras. E finalmente, senhores, eu quero mais uma vez lamentar que a custosa mordomia do senhor Prefeito não está ajudando em nada. Vejam os senhores que esta Casa aprovou em dia que aqui não estive, um projeto de lei revogando uma lei aprovada por esta Casa no meu tempo de Prefeito. Essa lei determinou que se fizesse uma concorrência para exploração do restaurante do bar do Centro Esportivo. Nós tínhamos construído o Centro Esportivo, tínhamos construído o bar, um pequeno restaurante, mas não tinha

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

quem explorasse e a Prefeitura não pode explorar. Então, nós mandamos a esta Casa um projeto de lei pedindo autorização para abertura de uma concorrência, concorrência essa com duração de três anos e que depois desse prazo o permissionário dessa concorrência, porque era a título precário, todos os bens móveis que colocasse lá, geladeira, cadeiras, mesas, máquinas registradoras e etc. passariam para a Prefeitura, exceto se houvesse interesse da parte, das partes de renovar esse contrato. Pois bem, terminou. A concorrência foi ganha pelos irmãos Dell Gomes, de Franco da Rocha, que têm feito o possível para manter um movimento razoável pelo que eu sei atendendo carnavais, atendendo festas de formaturas, atendendo nos dias de semana quando se vende lá no Centro Esportivo meia dúzia de Coca-Cola, eles têm atendido razoavelmente bem, razão pela qual na administração do Padre José, foi feito de acordo com a minha lei, de acordo com a nossa lei, uma prorrogação desse contrato, que agora o senhor Prefeito julgou inconstitucional e mandou a esta Casa com uma série de considerações de ordem de duvidosa doutrina e acabou revogando aquela lei e determinou uma nova concorrência. Mas isso já com o fito de prejudicar os atuais permissionários porque o carnaval está aí e é só no carnaval que aquele Centro Esportivo oferece um movimento de molde a justificar algum ganho. Eu não sei se a pretensão do senhor Prefeito teria um destino certo, um objetivo pré-fixado, não sei, nem sei quem entrou na concorrência que teve ontem o seu último dia para apresentação de propostas. Ocorre que aos irmãos Dell Gomes não foi dada essa oportunidade porque eles não conseguiram retirar da Prefeitura o Edital com as exigências, a não ser oito dias antes do dia de ontem, que seria o mínimo para conseguir a documentação exigida. Tudo leva a crer que esse Centro Esportivo já estaria destinado a alguém para o Carnaval, eu não posso afirmar, mas presunção é prova em Direito e presume-se isso. Mas ocorre que o senhor Prefeito, com a sua mordomia, com a sua assessoria fabulosa, há cerca de doze meses vem cobrando alguém do permissionário, o que transmuda o contrato de permissão em contrato de locação. Vejam Vossas Excelências até onde chega a inteligência desse grupo caríssimo de trabalho que rodeia o senhor Prefeito e que a cada dia que passa, mais burrice fazem em detrimento da administração. Ora, então, mesmo que ele julgue amanhã a

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

concorrência, os irmãos Dell Gomes vão fazer esse carnaval queira o Prefeito ou não queira, tenha ele alguém já determinado para fazer o carnaval ou não tenha, porque em data de hoje eles impetram um Mandado de Segurança que já obteve a Liminar hoje mesmo. De forma, eu estou citando esse fato para mostrar a Vossas Excelências e ao povo de uma forma geral, como vai mal essa administração, como o senhor Prefeito, que já pouco entende de administração se rodeou de pessoas que entendem ainda menos do que ele de administração. Nós passamos dois anos, o Padre passou quatro anos, todo mundo passou por aqui uma temporada e em nenhuma dessas fases, não houve tanto acúmulo de enganos, de burrice, de irregularidades, de desmandos, de absurdos. Então eu pergunto: será que esse Governo ainda vai permitir a prorrogação de mandatos ? Pelo amor de Deus , que termine o mais rápido possível para que Caieiras se livre dessa pesada carga que representou a malfadada administração Gino Dãrtora nesta Cidade." O SENHOR PRESIDENTE: " Senhores Vereadores. Determinado órgão de imprensa de nossa região, por sinal porta-voz da Prefeitura Municipal, em sua edição do dia 24 de Janeiro último gastou um espaço considerável em suas páginas para tecer comentários à minha pessoa, tentando da maneira mais deselegante possível envolver-me com questões ligadas a mordomias, com cursos fantásticos e outros itens mais. Na questão de mordomia, quero acreditar que está havendo um equívoco da parte do citado órgão de imprensa, pois se fizermos um levantamento pessoal ligado ao profissional, a mordomia penderá para o lado dos articulistas que me refiro. Prova disso são os vultuosos salários percebidos por citados elementos através de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Caieiras, ali sim, a mordomia é patente. O projeto de lei apresentado em Sessão que previa o aumento dos vencimentos dos senhores Vereadores , de autoria da Mesa Legislativa, estava dentro dos requisitos necessários e embasado na Lei Federal nº 38, de 13 de Novembro de 1979, que prevê aos Edis as mesmas vantagens dadas aos Deputados Estaduais, na proporção de quinze por cento. Logo, se os Deputados recebem Auxílio-Moradia, os Vereadores também terão direito a recebê-lo, na proporção já citada. Não fica patenteada dessa forma a chamada mordomia a que se referiu o artigo do órgão de imprensa já apontado. Quanto a dizer que quatro Vereadores que se dizem repre -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

sentantes do povo, terem aprovado tal projeto, vale lembrar que todos os demais também aprovaram. Quero perguntar agora se os demais não são representantes do povo. Será que não? Outro assunto, diz respeito a concurso público para preenchimento de cargos na Câmara. Posso atribuir tal acusação à falta de leitura e conhecimento dos articulistas, visto que o concurso foi aberto pela Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora e não quero ser aqui advogado de defesa da citada Vereadora, porque não tenho Procuração para tanto. Ao referir aos vencimentos de quatro mil e quatrocentos, para preenchimento do cargo de Diretor, posso afirmar que tal quantia é correta, podendo a pessoa que ocupar esse cargo chegar a receber vinte mil cruzeiros, dependendo da dedicação horária que cumprir dentro do mês, portanto, não houve manobra alguma e mais uma vez voltam a afirmar que os articulistas do artigo continuam mal informados, mostrando total desconhecimento sobre a matéria. Aliás, eu, como Presidente, já anulei o concurso, cujo Edital já foi publicado no Diário Oficial. Outro assunto ventilado, aliás com comentários bastante elogiosos, foi a criação pelo Prefeito Municipal de Caieiras do Conselho Consultivo de Desenvolvimento de Caieiras. Quero salientar primeiramente, que tal projeto de lei é totalmente absurdo, pois se o Prefeito convoca para integrar tal Conselho um membro de cada setor representativo da Cidade, não pode, no artigo 4º do mesmo projeto, proibir, vedar, impedir e calar os representantes de outras associações, no tocante às sugestões a serem apresentadas. É inconstitucional, portanto, proibir membros integrantes de sociedades amigos de bairros, de associações de classes, de sugerir e opinar sobre algum assunto. O artigo 4º vem demonstrar uma série de arbitrariedades já apontadas nesta Casa. E há um ditado que diz: 'Em terra de cego, quem tem um olho é rei', mas por força do destino, os cegos em Caieiras são poucos. Elogiar algo totalmente absurdo, apenas para querer badalar o seu chefe, ou tentar incutir na mente da opinião pública que tal projeto é magnífico e proveitoso, só demonstra que o jornal acredita no mesmo ditado, é ludibriar a população, é vender falsos ideais, com promessas de sucesso e progresso. O Conselho que o Prefeito quer formar não passa de um órgão do time chamado de amém, pois de forma como está redigido apenas cabe a ele opinar. Em síntese, é isso que todos os senhores Vereadores já disseram em outras Sessões. A formação desse Conselho



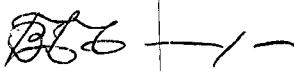
0085

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

sô trará bons frutos para o Município se o Prefeito ouvir as suges
tões e dar direito a todos de fazê-las. Gostaria realmente que o
citado órgão de imprensa refletisse profundamente sobre todas essas
questões e verificasse que realmente não estive envolvido em nada
do que foi comentado no artigo do dia vinte e quatro. A competên -
cia de um político não se mede com suas palavras, mas com suas rea
lizações em prôl da Comunidade e isso tenho procurado fazer sempre.
Estã encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado
o senhor Presidente determina a mim, Benedicto Lopes de Campos, Pri
meiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscri
ta pelos componentes da Mesa.*****

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 1980.


-(CARLOS GOMES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário